PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE 03 DE ABRIL DE 2020

"DÁ SE O NOME DE **OMAR HELOU** A PRAÇA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA GO-330 COM A RUA GUARUJÁ NO BAIRRO DA LAPA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei:

Art 1º: Fica denominado Praça Poliesportiva Omar Helou à área pública municipal localizada na GO-330 com a Rua Guarujá, no Bairro da Lapa.

Art 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 03 de Abril de 2020.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

Omar Helou, nascido em 30 de junho de 1958, filho de Halin Helou e Ruda Helou, família que auxiliou a formação da colônia sírio/libanesa na cidade de Anápolis.

Helou, sempre apaixonado por Anápolis, juntamente com seus irmãos: Sergio Helou, Alberto Helou, Nadia Helou, Angela Helou e Fádua Helou que juntos fizeram a diferença na história da nossa cidade.

Formado em administração e economia, Helou deu início a sua carreira profissional no comércio onde permaneceu até seu último dia sendo proprietário da Casa Brasil.

O empresário, esposo, anapolino apaixonado faleceu no dia 13 de fevereiro de 2019, deixou sua esposa Ana Flavia Queiroz, e uma grande história que deve ser memorável por todos.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta homenagem.

Anápolis, 03 de abril de 2020

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Vereador - PP